



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**  
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA**

## **EDITAL PPGO - 01/2025**

### **INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 020 de 19/07/2016 e Resolução CEPE nº 007, de 27/03/2018, que estabelece o regulamento do programa,

#### **TORNA PÚBLICO**

o processo de inscrição de candidatos à matrícula nas disciplinas de **Biomateriais aplicados à Odontologia e Oclusão, Desordens Temporomandibulares e Odontologia Digital I** ofertadas pelo PPGO, nível de Mestrado e Doutorado, na condição de aluno especial, com início no ano de 2025 conforme dispõe:

#### **1. Público Alvo**

Poderão se inscrever todos os portadores de título de graduação em Odontologia ou concluintes deste Curso de Graduação que apresentem documento comprobatório atestando previsão de conclusão até março de 2025.

#### **2. Do Período e das Condições para as Inscrições**

2.1. O período de inscrição se dará entre 24 de fevereiro a 05 de março de 2025.

2.2. As inscrições deverão ser feitas somente pela internet, no endereço do link:

<https://acad.apps.uepg.br/inicio>

2.3. Ao clicar no link, aparecerá a opção para seleção do curso Stricto Sensu “Mestrado em Odontologia 2024 1ª ed.” – “Seleção: Aluno Especial”. Clique em “Inscrever-se”.

2.3.1. Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição), o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e número de inscrição, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

Observação: Maiores informações de como realizar a inscrição no Sistema ACAD podem ser encontradas no link “Ajuda” localizado no canto superior direito da página inicial.

2.4. O candidato deverá anexar no endereço eletrônico constante no item 2.2, em formato PDF e em único arquivo, os documentos a seguir:

2.4.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**  
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA**

2.4.2. Carteira de identidade frente e verso (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

2.4.3. Cadastro de pessoa física (CPF);

2.4.4. Título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

2.4.5. Certidão de nascimento e/ou casamento;

2.4.6. Quitação com o serviço militar (para homem);

2.4.7. Currículo Lattes, que deverá ser gerado pela Plataforma Lattes disponível no endereço eletrônico: (<http://lattes.cnpq.br/>);

2.4.8. Diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso) ou documento comprobatório atestando previsão de conclusão do curso de graduação até março de 2025 emitido pela instituição.

### **3. Das Condições de Distribuição das Vagas**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir:

a) O candidato poderá se inscrever como aluno especial nas opções de disciplinas ofertadas. Contudo, somente tendo a inscrição aprovada, poderá cursar as disciplinas no primeiro semestre de 2025;

b) A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo considerada a ordem de inscrição como critério classificatório;

c) A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo (1º semestre de 2025).

### **4. Das Disciplinas e Número de Vagas Ofertadas para Alunos Especiais e Previsão de Datas**

4.1. Disciplina Biomateriais aplicados à Odontologia

a) Datas de início e término: 11 de março a 24 de junho de 2025

b) Dia/horário da semana em que será ministrado: terça-feira às 14:00 h

c) Número de vagas para alunos especiais: 02

4.2. Disciplina Oclusão e Desordens Temporomandibulares

a) Datas de início e término: 14 de março a 17 de maio de 2025

b) Dia/horário da semana em que será ministrado: sexta-feira às 8:30 h.

4.3. Disciplina Odontologia Digital I

a) Datas de início e término: 12 de março a 07 de maio de 2025

b) Dia/horário da semana em que será ministrado: quarta-feira às 14:00 h.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA  
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

c) Número de vagas para alunos especiais em cada disciplina: 02.

## **5. Publicação dos Resultados**

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no endereço <https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>, no dia 07 de março de 2025.

## **6. Matrícula**

6.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGO.

## **7. Do Cumprimento das Atividades**

7.1. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelos professores das disciplinas, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.2. Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.

## **8. Das Disposições Finais**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

8.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da UEPG.

8.3. A Coordenação do PPGO se reserva no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas, todavia devidamente comunicado previamente.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2025.

ASSINADO NO ORIGINAL

---

**Prof. Dr. Cesar Augusto Galvão Arrais**  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia  
Universidade Estadual de Ponta Grossa



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**  
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo:			Sexo	FOTO 3 x 4 (recente)
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil	
Alguma necessidade especial?				

<b>Carteira de Identidade</b>		<b>Título de Eleitor</b>			<b>CPF</b>
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número

Endereço Residencial:				Nº:	
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefones/contato:			e-mail:		

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO	Curso		Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.

**VIDA PROFISSIONAL**

Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:	Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:

**Solicitação de inscrição como Aluno Especial na(s) disciplina(s) de:**

<b>BIOMATERIAIS APLICADOS À ODONTOLOGIA</b>	<b>OCCLUSÃO E DESORDENS TEMPOROMANDIBULARES</b>
( )	( )
<b>Odontologia Digital I</b>	
( )	

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL de Inscrição de Candidato à Matrícula em Disciplinas como Aluno Especial do PPGO ao qual estou me candidatando.

Ponta Grossa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)